

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 9ºano

2023-2024

Prova 96 | Prova Oral

1ª e 2ª Fases

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3º ciclo, a realizar em 2024 pelos alunos abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro de 2024.

As informações apresentadas não dispensam a consulta da legislação referida e das orientações para a disciplina.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre aprendizagens nos domínios e temas seguintes:

- Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental;
- Instituições e Participação Democrática.

3. Caracterização da Prova

A Prova é constituída por dois grupos e a classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

A prova apresenta a informação por meio de suportes diferentes como, por exemplo, imagens, vídeos e textos.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- O aluno realiza atividades (resposta a questões) conducentes à avaliação das aprendizagens;
- O aluno apresenta a sua opinião, fundamentando-a e defendendo-a com argumentos válidos sobre os temas propostos pelo examinador.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1

Áreas de competências do Perfil do Aluno	Grupos	Domínio	Conhecimentos, capacidades, atitudes	Cotação em pontos
-Informação e comunicação -Pensamento crítico -Raciocínio e resolução de problemas -Desenvolvimento pessoal e autonomia	I	- Desenvolvimento Sustentável - Educação Ambiental	-Compreender o impacto das atividades humanas no meio ambiente. -Conhecer práticas de consumo responsável que visem a redução e reutilização de resíduos.	50
	II	- Instituições e participação democrática	-Relacionar a construção da democracia portuguesa com a adesão no nosso País com a União Europeia. -Refletir sobre o lugar de Portugal na Europa e no Mundo. -Conhecer as instituições democráticas internacionais que Portugal integra.	50

4. Critérios Gerais de Classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e critérios específicos apresentados para o domínio e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.
- As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.
- Não será atribuída qualquer classificação a produções orais que não obedeçam aos temas propostos.
- A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no Quadro I da caracterização da prova.

São considerados critérios para a avaliação do aluno:

- ✓ O conhecimento do tema;
- ✓ A eficácia comunicativa: o aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar;
- ✓ A argumentação: o aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos;
- ✓ O espírito crítico: o aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/problema.

5. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

6. Material

- O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

O Coordenador

Marco Cardoso